



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Indica médico como Resposável Técnico da
Unidade de Pronto Atendimento Municipal de
Miradouro - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG, CLOVES DA
SILVA BOTELHO , no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei:

CONSIDERANDO as resoluções CFM 997/1980, 2.007/2013 E 2.147/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Indicar o servidor integrante do quadro de funcionários do Município,
DAVI RESENDE CAMPOS, inscrito no CPF nº 102.058.996-50, como Resposnável Técnico
Médico da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se
as disposições em contrário.

Miradouro, 02 de Setembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO